

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA N.º 082/2025**

**PORTARIA N.º 082/2025**

Súmula: Dispõe sobre concessão de progressão funcional, de acordo o Plano de Cargos e Carreiras Lei Nº 002/2014 e sentença judicial.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, as disposições contidas na Lei nº 02/2014, que dispõem sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores do Município de Iguaraçu;

**CONSIDERANDO**, o determinado no item "a" da decisão judicial exarada nos autos nº 0001585-50.2022.8.16.0049, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Astorga;

**RESOLVE**

**ART. 1º.** Conceder a contar da competência de janeiro de 2025, ao servidor VANDERSON LUIZ CANAVEZI, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM CONTABILIDADE, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Progressão por PRODUTIVIDADE, ficando assim enquadrado no Plano de Carreira dos Servidores Municipais conforme a seguir especificado:

DE:

CARGO: TECNICO EM CONTABILIDADE  
REFERÊNCIA: GOSP/F – C – 08  
PARA:

CARGO: TECNICO EM CONTABILIDADE  
REFERÊNCIA: GOSP/F – C – 23

**ART. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**  
Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:FC3BAA92**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2025. Edição 3196  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>